



Exposição de Motivos SEFAZ n° 011/2020.

Imbituba, 25 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência no sentido de providenciar alteração orçamentária de Crédito Adicional para a Prefeitura Municipal de Imbituba.

No que diz respeito à suplementação na Secretaria Municipal de Educação, trata-se de remanejamento orçamentário necessário à continuidade das reformas e ampliações das unidades escolares de educação infantil (creches), sendo o remanejamento dentro da Secretaria de Educação no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), e R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) advindos de outras secretarias. Faz-se necessário não somente a complementação dessas obras bem como o cumprimento constitucional do mínimo de 25% de aplicação das receitas de impostos.

Quanto a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a suplementação se dá pela REVISÃO do cálculo comparativo dos gastos com pessoal dessa secretaria devido à série de variáveis envolvidas e a dificuldade de quantificar o que cada uma influi em cada situação, e a tendência no atual exercício, o que não havia sido considerado no orçamento atual o **crescimento anual natural** da Folha de Pagamento, bem como a revisão geral anual dos servidores, conforme tabela abaixo (ANEXOS 1 e 2)

FOLHA ORÇADA EM 2019 ANEXO 1	FOLHA ORÇADA EM 2020 ANEXO 2	DIFERENÇA ANUAL
R\$ 6.080.000,00	R\$ 6.129.939,36	R\$ 49.939,36

O mesmo ocorreu no planejamento da Manutenção das Vias públicas, orçado a MENOR em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme verificado no quadro abaixo (ANEXOS 3 e 4):

ORÇADA EM 2019 ANEXO 3	FOLHA ORÇADA EM 2020 ANEXO 4	DIFERENÇA ANUAL
R\$ 2.150.000,00	R\$ 1.650.000,00	(R\$ 500.000,00)

São essas, pois, as justificativas para o realinhamento orçamentário necessário à continuidade das atividades destas Secretarias Municipais.

Atenciosamente,

Adriane Martins Luiz
Secretária Municipal da Fazenda